



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

Declaramos, com o objetivo de atender ao disposto nos artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, que a despesa constante do Processo Licitatório 00051 na modalidade Pregão Eletrônico nº 000021 tendo como objeto **Aquisição de material de limpeza para os prédios públicos municipais**, tem adequação orçamentária e financeira com Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

FICHA	FONTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR R\$
50	1.500.000.0000	02.02.01.04.122.0003.2014.33903000	R\$ 8.472,67
77	1.500.000.0000	02.02.01.06.181.0003.2021.33304100	R\$ 2.934,53
83	1.500.000.0000	02.02.01.06.181.0003.2023.33304100	R\$ 942,62
189	1.500.000.1001	02.06.01.12.122.0007.2043.33903000	R\$ 19.943,42
284	1.500.000.0000	02.06.02.27.122.0013.2057.33903000	R\$ 2.639,90
402	1.500.000.1002	02.08.02.10.301.0015.2074.33903000	R\$ 19.226,79
451	1.500.000.0000	02.09.01.08.244.0017.2080.33903000	R\$ 2.067,54
487	1.500.000.0000	02.09.03.08.243.0017.2088.33903000	R\$ 1.604,23

Marmelópolis - MG, 23 de março de 2026.

Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito

WILLIAN CHRISTIAN RIBEIRO
pela dotação orçamentária
Contador

JALES HIANI RIBEIRO DA SILVA
pelo recurso financeiro
Tesoureiro